

EDITAL

PT2019ITAA000441601

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que a Oysterworld Lda, com o número de identificação fiscal 510600158, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar “100 porta”, destinado ao acabamento/afinação de ostras - *Crassostrea angulata* - com uma área de 116.876 m², a localizar no Canal da Comporta freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sado, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Setúbal, conforme imagem seguinte.



Poita	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
1	38,443611°	-8,007500°	38° 26' 37.00"N	8° 48' 27.00"W
2	38,445833°	-8,803333°	38° 26' 45.00"N	8° 48' 12.00"W
3	38,444167°	-8,796667°	38° 26' 39.00"N	8° 47' 48.00"W
4	38,443056°	-8,796667°	38° 26' 35.00"N	8° 47' 48.00"W
5	38,444722°	-8,803333°	38° 26' 41.00"N	8° 48' 12.00"W
6	38,442500°	-8,807500°	38° 26' 33.00"N	8° 48' 27.00"W

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre 7 a 28 de Junho, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 30 de Maio de 2019



O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral